Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, às 18 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Caetano Guedes Neto, Francisco Kléber de Andrade Lima, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Luiz Carlos Solheiro, Marcelo Porto de Freitas e Sérgio Ricardo da Costa Roberto. Deixaram de comparecer à Sessão os Vereadores Alexandre Marques da Costa Lima, Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Francisco José Mendes de Freitas, Jeanete Costa da Silva, Maria Ilda de Souza, Ricardo José de Oliveira Silva e Valdy Ferreira de Menezes. Em virtude da ausência do Sr. Presidente, Vice-Presidente e os Senhores Secretários, assumiu a presidência o Vereador mais idoso entre os presentes, Vereador Luiz Carlos Solheiro, conforme determina o art. 42 do Regimento Interno da Casa. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente em exercício leu o art. 42 do Regimento Interno na íntegra, que diz "*Na hora determinada para o início da Sessão, verificada a ausência dos membros da Mesa e de seus substitutos, assumirá a presidência o Vereador mais idoso entre os presentes e caso, esta condição seja comum a dois ou mais Vereadores, o mais votado entre eles*". Em seguida, convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo os trabalhos convidou o Vereador Ivan Ferreira para secretariar os trabalhos e para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 013/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera a estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, dispõe sobre a fixação de placas informando ser proibida a hospedagem de criança ou adolescente, salvo se autorizado ou acompanhado de seus pais ou responsáveis em hotéis, motéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 106/2018, de autoria do Vereador Alexandre Marques da Costa Lima, dispõe sobre o uso de

fogos de artifício silencioso em eventos eleitorais e oficiais do Município de Aracati e dá outras providências. Projeto de Lei nº 107/2018, de autoria do Vereador Alexandre Marques da Costa Lima, dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, na cidade de Aracati. Projeto de Resolução nº 001/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, altera a redação dos art. 183, §1º; arts. 224 e 225 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracati. Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018, de autoria do Vereador Alexandre Marques da Costa Lima, concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Exmo. Sr. Robério Maia de Oliveira – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aracati-CE. Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2018, de autoria do Vereador Jocélio Barbosa Gondim, dispõe sobre a nova denominação da Praça da Esperança, situada na Travessa Marechal Deodoro, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Requerimentos nºs 137, 138, 139 e 140/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a troca de todas as luminárias que se encontram queimadas na rede de iluminação pública do Bairro Alto da Cheia. Solicita ainda a manutenção e reforma da Praça da Av. Abelardo Gurgel Costa Lima, antiga 2 de Novembro. Solicita também a manutenção da pavimentação da Rua principal da Vila São Rafael. Requer que seja encaminhado ofício ao DEMUTRAN, solicitando a ampliação das vagas de estacionamento exclusivo para pessoas com deficiência e idosos. Requerimento nº 141/2018, de autoria do Vereador Alexandre Marques da Costa Lima, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Cel. Alexandrino, especificamente no trecho que liga o INSS ao Fórum. Requerimento nº 142/2018, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da Casa, solicitando a compilação de todas as Resoluções e Emendas, tanto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, como da Lei Orgânica do

Município, visto que as mesmas encontram-se desatualizadas, tanto nesta Casa, quanto no site oficial da mesma. Solicito ainda que após o atendimento deste pedido, seja publicada nos sites oficiais da Câmara e do Município. Moção de Congratulação nº 020/2018, de autoria do Vereador Alexandre Marques da Costa Lima, requer que seja encaminhada Moção de Congratulação aos Srs. Advogados recém-formados pela Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, parabenizando-os pelo recebimento da Carteirinha da OAB, no dia 9 de maio do corrente ano, no auditório da FVJ. Moção de Pesar nº 010/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, requer que seja encaminhada Moção de Pesar, à família enlutada do Sr. Raimundo Moreira Sobrinho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 do corrente mês, nesta cidade. Moção de Pesar nº 011/2018, de autoria do Vereador Francisco Kleber de Andrade Lima, requer que seja encaminhada Moção de Pesar, à família enlutada da Sra. Francisca Amélia Rabelo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 do corrente mês, em Fortaleza. Após a leitura do Expediente, o Vereador Ivan Ferreira leu os Ofícios nºs 01 e 02/2018, endereçados ao Sr. Presidente da Casa Vereador Valdy Ferreira de Menezes e à Vereadora do PSDC Jeanete Costa da Silva, assinados pela Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrata Cristão – PSDC, nas pessoas do seu Presidente Jocélio Barbosa Gondim; Vice-Presidente Gauberto José Silva de Andrade; Segundo Vice-Presidente Geovane Gondim de Carvalho; Secretário Geral José Carlos Alexandre da Silva; Primeiro Secretário Francisco Fernando Barbosa de Souza; e Tesoureiro Geral Reginaldo Moreira Gondim, comunicando a decisão desta agremiação partidária que faz parte a oposição do Governo Municipal e, sendo assim, decidiu fechar questão e orientar seus representantes no Legislativo municipal a seguir orientação do líder da bancada deste Partido, Vereador Jocélio Barbosa Gondim, nas deliberações, votações e orientações de matérias e posicionamentos, sob pena de aplicações das medidas legais cabíveis no caso de descumprimento destes ofícios. **Não houve Tribuna. Não houve Ordem do Dia** por falta

de quórum regimental. **Nas Explicações Pessoais** o Vereador Jocélio Gondim explicou sobre o Ofício lido anteriormente pelo Vereador Ivan, no qual tentou contato com a Vereadora Jeanete para dar-lhe conhecimento e não conseguiu, e ressaltou mais uma vez que a colega Vereadora deve seguir orientação do mesmo, sendo ele o líder do partido PSDC na Casa. Falou ainda sobre sua indignação por haver uma assessoria jurídica na Casa, paga para defender e orientar os Vereadores, e nunca encontram essa assessoria, pedindo que a mesma seja cancelada, pois ela não é paga somente para assessorar à Mesa Diretora, muito menos a bancada de base ao governo, mas a todos os Vereadores. Pediu que fosse descontado do salário de todos os Vereadores ausentes, a remuneração referente à presente Sessão. O Vereador Marcelo Porto falou sobre mais uma tentativa de ilubridiar a justiça, através de manobras por parte de alguns Vereadores para que as coisas não aconteçam, pedindo para que ficasse registrado mais uma vez na ata a ausência dos Vereadores Alexandre Marques; Andrei Freire; Jeanete Silva; Marcos Monteiro; Ilda; Mendes; Ricardo Silva e Valdy Menezes, acreditando ter sido uma manobra para que não fossem notificados sobre a decisão judicial expedida no presente dia, onde pede o afastamento cautelar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da presente data ou até o término da instrução processual, o que ocorrer primeiro, ficando ainda os mesmos proibidos de adentrarem as dependências da Câmara Municipal pelo prazo estipulado ou até a cassação desta decisão. Disse que tal proibição se faz necessária à efetividade da cautelar, ficando a cargo da Câmara a análise quanto ao pagamento ou não dos respectivos subsídios no período de afastamento, e que o eventual descumprimento dessa decisão implicará na aplicação de multa diária e pessoal de R$ 1.000,00 (mil reais) aos demandados, sem prejuízo de posterior condenação por ato atentatório. O Vereador Luiz Carlos disse que não gostaria de estar assumindo aquela cadeira, pois sabe o quanto é constrangedor para os colegas passarem por esta situação, e que em mais de vinte

anos na Casa é a primeira vez que presenciava um momento como aquele, lamentando o fato. O Vereador Sérgio Ricardo comunicou ter sido procurado pela liderança do Córrego da Priscilia, onde lhe foi informado a respeito de uma obra que está sendo realizada na comunidade, e que ao invés de beneficiar está causando um grande transtorno durante as chuvas, onde as casas estão ficando alagadas, e foi preciso a população quebrar parte da obra para não piorar a situação. Pediu à Comissão de Obras da Casa que pudessem fazer uma visita ao local para averiguar a situação e tomarem as medidas cabíveis. Lamentou também pela atitude da Mesa Diretora em se ausentar da Sessão para não serem notificados, impedindo assim a posse dos seus Suplentes na Casa e a normalidade no andamento dos trabalhos, afirmando que a culpa de tudo isso é a má influência que o Prefeito tem sobre a Câmara. O Vereador Caetano Neto lamentou a tentativa de obstrução da presente Sessão por parte de governistas da Casa, onde a maioria dos Vereadores ausentes é da bancada de situação, interrogando onde estariam aqueles que diziam defender o povo de Aracati, os servidores e professores. Reforçou as palavras do Vereador Jocélio com relação a se descontar dos salários dos Vereadores ausentes a presente Sessão, salvo aqueles que apresentarem justificativa. Congratulou-se das palavras do colega Sérgio Ricardo com relação à situação do Córrego da Priscilia. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que após acatada será assinada pelo Sr. Presidente e Secretário.

Presidente

Secretário